



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **13108-20-07588**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **14/09/2020**

Requerente:

**CNPJ: 03.178.524/0001-65**

**EURO SUL FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA**

Fabricante:

**JOTRON AS**

**ØSTBYVEIEN 1, PO BOX 54**

Nº

**NORUEGA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº PCN20200006000, emitido pelo **PCN DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor Portátil - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**TRON TR20 GMDSS**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
156,3 a 156,875	2,0	11K0G3E

Observações

- Ensaio de SAR: não aplicável.

- Na sua utilização, o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração